



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS CONCORRENTES - CONVITE Nº 01/2019**

No dia onze do mês de fevereiro, de dois mil e dezenove, às 14h30min, conforme o Edital nº 01/2019, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 15/2018, onde o presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que se encontrava presente apenas o representante da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda., qual seja, o Sr. Willian Fernando Tassinari, portador do CPF nº. 327.967.998-24, o qual apresentou a documentação necessária a seu credenciamento e foi devidamente credenciado, não se encontrando presente nenhum representante das demais empresas convidadas, mas que, porém, todas as 04 (quatro) empresas convidadas haviam apresentado, dentro do prazo legal, documentos e propostas, cujos envelopes haviam sido protocolados, nos dias 08 e 11/02/2019, sob os nºs 344 a 351, contendo os documentos solicitados e propostas, portanto, no prazo legal, das seguintes empresas:

- 01) CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.
- 02) 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
- 03) CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.
- 04) GEMMAP SISTEMAS LTDA.

Examinando os documentos solicitados no edital foram consideradas habilitadas as empresas participantes, destacando apenas o fato de que a empresa Gemmap Sistemas Ltda. não apresentou prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do licitante – empresa participante, contudo, tratando-se de empresa de pequeno porte e considerando a previsão expressa contida na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a efetiva comprovação de regularidade fiscal dessa empresa somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, oportunidade em que, caso seja ela declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, salientando, ainda, que a não-regularização da documentação, no referido prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Determinou então, o presidente da comissão, que fossem comunicadas, por e-mail, acerca da habilitação das empresas concorrentes, todas as empresas convidadas a participarem do presente certame licitatório, inclusive, encaminhando cópia da presente Ata, a fim de que essas possam, caso queiram, oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da lavratura da presente Ata.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Fica decidido, desde já, que caso não seja apresentado nenhum recurso em relação à habilitação das mencionadas empresas, essa Comissão Permanente de Licitação voltará a se reunir, em sessão pública a ser realizada no dia 15/02/2019, às 15h30min, na sede dessa Câmara Municipal para abertura e julgamento dos envelopes “proposta” apresentados pelas empresas CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA., 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. e GEMMAP SISTEMAS LTDA, contudo, caso seja apresentado algum recurso em relação à fase de habilitação, será marcado pela Comissão Permanente de Licitação, após o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s), nova data para a abertura do(s) envelope(s) “proposta(s)”.

Os documentos apresentados pelas proponentes foram rubricados pelos membros da comissão permanente de Licitação e pelo representante da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda. que se encontrava presente na sessão de abertura dos envelopes “documentos”. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 11 de fevereiro de 2019.

**José Luiz Maluf**

Presidente da Comissão

**Glauce Martins Barbaroto**

Membro

**Elina Takahashi de Andrade**

Membro

**Willian Fernando Tassinari**

Representante Credenciado